



# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

## **REQUERIMENTO Nº 95806/2024**

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para solicitação de viabilidade de cobertura de ponto de ônibus na rua Acre, próximo ao nº 3173, no bairro Custódio Pereira, cep 38.402.022

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento justifica-se, para as devidas providências para que seja instalado abrigo para ponto de ônibus, no endereço mencionado, pois os usuários do transporte público daquela região sofrem com vários transtornos, sendo submetidos a uma longa espera sob sol ou chuva.



Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de abril de 2024.

**ANDERSON LIMA**  
**Vereador - DC**

